

EMENDA SUBSTITUTIVANº 1

ao Projeto de Lei nº 213/2017

Dê-se a seguinte redação ao artigo 1º ao Projeto de Lei nº 213/2017

Art. 1º - Ficam instituídos como tema a serem abordados no contra turno das escolas municipais de educação integral, empreendedorismo e noções de direito e cidadania.

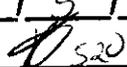
Belo Horizonte, 27 de abril de 2017



DOORGAL ANDRADA

Vereador PSD

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>Projeto de Lei</u> nº <u>213/2017</u>

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>21/5/17</u>
 Responsável pela distribuição